

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, torna público que se encontram abertas, no período de **1º a 30 de abril de 2013**, as inscrições para o Concurso Público de Provas Escrita, Prática, de Aptidão Física e de Títulos, para preenchimento de vagas de categorias funcionais constantes nos Quadros de Pessoal da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares nºs. 198, de 26 de junho de 2001 e alterações e 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações, e para a formação de cadastro de reserva, o qual reger-se-á pelo Regulamento Geral para Concurso Público deste Município, aprovado pelo Decreto nº 4.351, de 5 de outubro de 2001 e alterações, pelas demais normas em vigor, de acordo com as instruções deste Edital e executado pela empresa Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes Ltda., endereço eletrônico www.noroesteconcursos.com.br.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com classe/ área de atuação, carga horária semanal, vencimento base, formação e órgão de atuação descritos no mesmo.

1.2. As atribuições/responsabilidades dos cargos constam no Anexo II deste Edital.

1.3. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado na Diretoria de Recursos Humanos do Município, durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.

2. DAS VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas, por cargo oferecido ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do § 2º do art. 7º do Decreto Municipal nº 4.351/2001.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5% (meio ponto percentual), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, e a apresentação dos títulos, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **1º a 30 de abril de 2013**, somente via *internet*, pelo sítio www.noroesteconcursos.com.br.

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. imprimir o boleto bancário;

3.2.3. efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia 2 de maio de 2013, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.3. O candidato portador de deficiência deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, e antes de encerrado o prazo para as inscrições:

3.3.1. apresentar à Comissão Coordenadora do Concurso:

3.3.1.1 atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID, e a provável causa da mesma, no Setor de Protocolo Geral, localizado no terceiro piso do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89700-000;

3.3.1.2. Anexo VII deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

a) declaração de que a deficiência não o impossibilita de exercer as atribuições do cargo;

b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;

c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4. O candidato portador de deficiência que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5. A candidata que tiver como condição especial a necessidade de amamentar durante a aplicação da prova objetiva deverá, além de protocolizar requerimento devidamente justificado endereçado à Comissão Executiva do Concurso, no Setor de Protocolo Geral, localizado no terceiro piso do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89700-000, levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

3.5.1. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante.

3.5.2. Não será concedido nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova dedicado à amamentação.

3.5.3. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.3 deste Edital. **O comprovante de pagamento confirma a inscrição do candidato.**

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que efetuar o pagamento da inscrição com cheque sem provisão de fundos ou outra irregularidade que impossibilite a compensação.

3.7.1. O Município não efetuará a devolução do valor de inscrição paga em qualquer hipótese.

3.8. O Município não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. A inscrição só poderá ser efetuada para 1 (um) cargo, com exceção dos cargos de Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral do Programa Saúde da Família – PSF, para os quais poderá haver a inscrição para os 2 (dois) cargos.

3.11.1. O candidato aprovado nas 2 (duas) opções não poderá assumir, simultaneamente, os 2 (dois) cargos.

3.12. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas as exigências, no dia 7 de maio 2013, o presidente da Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.13. No dia 15 de maio de 2013, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal e publicada na forma disposta no item 11.1 deste Edital.

3.14. Será disponibilizado equipamento, com acesso à *internet*, para os interessados em efetuar a inscrição, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Telecentro, situado no

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Terminal Rodoviário Municipal Prefeito Neudy Primo Massolini, na Rua Dr. Maruri, 1.474, Concórdia, SC.

4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

4.1. Os valores para inscrição no presente Concurso são os seguintes:

4.1.1. **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino fundamental incompleto e completo;

4.1.2. **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou magistério;

4.1.3. **R\$ 70,00 (setenta reais)** para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

5. DAS PROVAS

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos III, IV e V deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

5.2. 1ª fase:

5.2.1 Prova Escrita objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, **a ser aplicada para todos os candidatos.**

5.2.2 Serão considerados classificados os candidatos para os cargos de: **Arquivista, Engenheiro – Sanitarista, Contador e Auxiliar de Creche**, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco), na Prova Escrita Objetiva.

5.3. 2ª fase:

5.3.1. Prova de Títulos, de caráter classificatório, a ser aplicada aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco), para os cargos de: **Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral.**

A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 80%;
- prova de títulos: 20%.

5.3.2. Prova Prática e Prova de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **3,00 (três)**, para os cargos abaixo:

5.3.2.1. limitados aos 30 (trinta) primeiros:

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

CARGO	PROVA
Motorista – Veículos Pesados	Prova escrita e prática
Servente Braçal	Prova escrita e de aptidão física

5.3.2.2. limitados aos 50 (cinquenta) primeiros:

CARGO	PROVA
Agente de Alimentação e Nutrição	Prova escrita, prática e de aptidão física
Agente de Serviços Gerais	Prova escrita, prática e de aptidão física

A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 50%;
- prova prática: 50%.

5.3.3. Prova Prática, de caráter eliminatório, a ser aplicada somente aos candidatos classificados na 1ª fase, que obtiverem nota igual ou superior a **3,00 (três)**, limitados aos 20 (vinte) primeiros, para o cargo de **Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica)**.

A nota final será a média das provas, considerados os seguintes pesos:

- prova escrita: 30%;
- prova prática: 70%.

5.4. As provas escrita e prática terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

5.5. O candidato que não obtiver nota igual ou superior a **3,00 (três)** na prova **prática** estará **desclassificado**.

5.6. Na prova de **Aptidão Física**, será considerado **APTO** o candidato que executar todas as etapas, e **INAPTO**, aquele que deixar de executar uma das etapas ou executá-la fora do tempo preestabelecido, sendo eliminado do Concurso.

5.6.1. Todos os candidatos empatados no último grau (última nota) de classificação da 1ª fase, serão admitidos a participar das provas prática e de aptidão física.

6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A prova escrita será realizada no dia 26 de maio de 2013, com início às 8h e término às 12h, em local a ser publicado no Edital de Homologação das Inscrições, no dia 15 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

6.1.1. Caso haja inscrição, de um mesmo candidato, na forma do item 3.11, as provas escritas para os cargos de Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral do PSF, serão realizadas na forma abaixo, na mesma data e local de que trata o item 6.1.

6.1.1.1. Médico: início às 8h e término às 12h;

6.1.1.2. Médico Comunitário – Clínico Geral do PSF: início às 13h e término às 17h.

6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo IV deste Edital.

6.3. O gabarito e o caderno de questões da prova escrita serão disponibilizados, no dia 27 de maio de 2013, na seguinte forma:

6.3.1 Gabarito: nos locais previstos no item 11.1 deste Edital;

6.3.2 Caderno de questões: somente via *internet*, no sítio www.noroesteconcursos.com.br.

6.4. No dia 5 de junho de 2013, a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o gabarito definitivo e a lista dos classificados para as provas prática, de aptidão física e de títulos, observado o disposto nos itens 5.3, 5.5 e 5.6 deste Edital.

6.5. As provas prática e de aptidão física realizar-se-ão no dia 16 de junho de 2013, mediante cronograma exposto no dia 12 de junho de 2013, na forma prevista no item 11.1 deste Edital, indicando as datas, os horários e os locais em que cada candidato deverá comparecer.

6.6. O conteúdo programático das provas escrita e a metodologia das provas prática e de aptidão física estão descritos nos Anexos III e IV deste Edital.

6.7. A apresentação de títulos será no dia 16 de junho de 2013, mediante cronograma exposto no dia 12 de junho de 2013, devendo o candidato comparecer no local, acompanhado dos originais e cópias dos títulos que possui.

6.7.1. Os títulos poderão ser apresentados por procuração, com firma reconhecida em Cartório.

6.8. A forma de classificação dos títulos será procedida nos termos do Anexo V deste Edital.

6.9. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.9.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.9.2. que obtiver melhor nota na prova escrita;

6.9.3. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

6.9.4. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.9.5. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;

6.9.6. que possuir maior número de dependentes.

6.10. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência, na forma do item 11.1 deste Edital.

6.11. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Concurso.

6.12. As notas finais das provas escrita, prática, de aptidão física e de títulos, com a respectiva classificação dos aprovados, serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia 24 de junho de 2013.

6.13. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 5 de julho de 2013, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. do presente Edital;

7.1.2. do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. da classificação para as provas prática, de aptidão física e de títulos;

7.1.5. da discordância da aplicação das provas prática e de aptidão física;

7.1.6. da classificação final.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 3 (três) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral, localizado no terceiro piso do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89700-000, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital, no dia 28 de março de 2013.

7.3. Os demais recursos deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo Geral, localizado no terceiro piso do Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Leonel Mosele, 62, Concórdia, SC, CEP 89700-000, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação do ato que deu causa, e conter o nome do candidato recorrente, o número da inscrição, o endereço completo para

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

correspondência, a fundamentação e assinatura, e dirigidos ao presidente da Comissão Executiva do Concurso.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

8.1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir, observando o disposto no item 10.4 deste Edital:

8.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado;

8.1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o Anexo VI deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Atestado de Boa Conduta;
- i) comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo (cópia autenticada);
- j) Certidão de Nascimento dos filhos;
- k) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e do primeiro registro de contrato;
- l) PIS/PASEP (frente e verso);
- m) tipagem sanguínea;
- n) comprovante da vacina antitetânica, em dia;
- o) preventivo de câncer do colo uterino;
- p) declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- q) em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, órgão ao qual pertence e carga horária;
- r) declaração de bens;
- s) número da conta-corrente, no Banco do Brasil S.A., BB BESC ou Caixa Econômica Federal;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- t) comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- u) 2 (duas) fotografias 2x2, recentes;
- v) comprovante de pagamento de contribuição sindical;
- w) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares;
- x) Certidão de antecedentes criminais.

8.1.5. além dos documentos constantes no item 8.1.4, deverão ser apresentados:

8.1.5.1. para o cargo de **Motorista**: Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias C, D ou E, obedecida à legislação de trânsito e categoria, conforme o tipo de veículo a ser conduzido;

8.1.5.2. para o cargo de **Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica)**: CNH, nas categorias C, D ou E, obedecida à legislação de trânsito e o tipo de equipamento a ser conduzido;

8.1.5.3. para os cargos de **Arquivista, Contador, Engenheiro – Sanitarista, Médico e Médico Comunitário – Clínico Geral**:

- a) cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional do Conselho que representa, de Santa Catarina;
- b) certidão negativa do órgão fiscalizador de Santa Catarina.

8.2. Não será admitido o candidato classificado que tenha sido considerado culpado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, no Município, observados os prazos previstos no art. 176, da Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações.

9. DO REGIME JURÍDICO

9.1. Os aprovados e habilitados neste Concurso serão admitidos:

9.1.1. para os cargos constantes nos Grupos I, II, III e IV do Anexo I deste Edital, sob o regime jurídico estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 572/2010;

9.1.2. para o cargo do Programa Saúde da Família – PSF, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos da Lei Complementar nº 198/2001.

10. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A validade deste Concurso será de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período.

10.2. A aprovação neste Concurso não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

10.3. Não poderão participar do Concurso Público os membros de quaisquer das comissões deste Concurso e os profissionais responsáveis pela elaboração das provas escrita e prática, assim como seus parentes consanguíneos ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até segundo grau.

10.4. O candidato aprovado que não se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 8 (oito) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 8 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de inscrição, perderá a vaga conquistada neste Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

10.4.1. A convocação dos candidatos será feita por contato telefônico e/ou via postal, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter os dados atualizados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados, suas respectivas homologações e demais atos provenientes deste Edital de Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Câmara de Vereadores e na *internet*, nos seguintes sítios: www.concordia.sc.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br.

11.1.1 A homologação da lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. A critério da Administração Municipal e mediante ato justificado, de interesse público, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas contidas neste Edital.

11.3. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado, na forma do item 11.1 deste Edital.

11.4. Não serão prestadas informações de qualquer espécie por telefone, cabendo aos candidatos acompanharem as publicações pelos sítios eletrônicos www.concordia.sc.gov.br e www.noroesteconcursos.com.br ou utilizando o *e-mail* concurso@concordia.sc.gov.br para dirimir dúvidas referentes ao concurso.

11.4.1. Os casos não previstos, relativos à realização deste Concurso, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.5. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.5.1. Anexo I – Quadro de Vagas a serem preenchidas;

11.5.2. Anexo II – Atribuições/Responsabilidades dos Cargos;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

11.5.3. Anexo III – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

11.5.4. Anexo IV – Normas para realização da Prova Escrita e Metodologia de Aplicação das Provas Prática e de Aptidão Física;

11.5.5. Anexo V – Forma de Classificação dos Títulos;

11.5.6. Anexo VI – Exames necessários para investidura no cargo;

11.5.7. Anexo VII – Declaração para candidatos portadores de deficiência.

Centro Administrativo Municipal de Concórdia,
aos 22 dias do mês de março de 2013.

JOÃO GIRARDI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Órgãos de Atuação
8	Arquivista	1	40 h	1.964,00	Curso superior em Arquivologia, com registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão	Secretaria Municipal de Administração
10	Contador	1	35 h	3.389,35	Curso superior em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRC/SC	Secretaria Municipal de Finanças ou Assessoria de Planejamento, de acordo com a necessidade
10	Engenheiro – Sanitarista	1	35 h	3.389,35	Curso superior em Engenharia Sanitária e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC	Secretaria Municipal de Saúde ou de Urbanismo e Obras, de acordo com a necessidade
11	Médico	2	20 h	2.927,32	Curso superior em Medicina, com habilitação específica na área de atuação, e registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina – CRM/SC	Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Órgãos de Atuação
4	Auxiliar de Creche	Cadastro Reserva	40	1.023,89	Ensino Médio completo, com Magistério	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação ou de Educação, de acordo com a necessidade

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Órgãos de Atuação
2	Servente Braçal	2	40 h	852,68	Ensino Fundamental incompleto	Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, de Urbanismo e Obras, de Transportes ou Educação, de acordo com a necessidade

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

Classe	Cargo	Vagas Disponibilizadas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ¹ – R\$	Formação ²	Órgãos de Atuação
2	Agente de Alimentação e Nutrição	5	40 h	852,68	Ensino Fundamental completo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação ou de Educação, de acordo com a necessidade
4	Motorista – Veículos Pesados	1	40 h	1.023,89	Ensino Fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categorias C, D ou E	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
1	Agente de Serviços Gerais (Zelador)	5	40 h	809,64	Ensino Fundamental completo	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade
5	Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica)	1	40 h	1.169,35	Ensino Fundamental completo Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categorias C, D ou E	Todas as unidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com a necessidade

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Cargo/Função	Vagas Disponibilizadas	Carga Horária Semanal	Vencimento Base ³ – R\$	Escolaridade/Qualificação ²	Órgãos de Atuação
Médico Comunitário – Clínico Geral	Cadastro Reserva	40 h	11.815,25	Curso Superior em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina – CRM/SC	Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

¹ Além do Vencimento Base dos cargos do Grupo I, Grupo II, Grupo III e Grupo IV, são garantidas as seguintes vantagens:

- auxílio-alimentação de R\$ 106,00 (cento e seis reais) mensais;
- seguro de vida em grupo (com participação de 0,22% sobre o vencimento base);
- vale-transporte, opcional (com participação de 3% sobre o vencimento base);
- plano assistencial de saúde, opcional (com participação de 5% sobre o vencimento base);
- (três) meses de licença-prêmio, após cada quinquênio ininterrupto de exercício, conforme disposto na Lei Complementar nº 90/1994 e alterações;
- 4% referente à promoção horizontal, a cada triênio, conforme disposto na Lei Complementar nº 572/2010 e no Decreto nº 5.705, de 14 de maio de 2012;
- 7% referente à promoção vertical, após concluído o estágio probatório, conforme disposto na Lei Complementar nº 572/2010;
- 1% de adicional por tempo de serviço, a cada ano de efetivo exercício do servidor, após concluído o estágio probatório.

Parágrafo único. Para acesso aos percentuais referentes à promoção horizontal e vertical, a Administração Pública Municipal oferecerá cursos relacionados às áreas afins de cada cargo, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 572/2010.

² Todos os certificados apresentados deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC e/ou validados por instituição de ensino sediada no Brasil, reconhecida pelo MEC.

³ Além do Vencimento Base do cargo de Médico Comunitário – Clínico Geral, do Programa Saúde da Família – PSF, são garantidas as seguintes vantagens:

- auxílio-alimentação de R\$ 106,00 (cento e seis reais) mensais;
- seguro de vida em grupo (com participação de 0,22% sobre o vencimento base);
- vale-transporte, opcional (com participação de 3% sobre o vencimento base);
- plano assistencial de saúde, opcional (com participação de 5% sobre o vencimento base).

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES/RESPONSABILIDADES DOS CARGOS

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

Cargo:	Arquivista
<p>Responsabilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">→ Zelar pela guarda, preservação e manutenção de acervos documentais de ordem textual, manuscrita ou de outra especificidade.→ Executar e auxiliar na organização do acervo conforme os padrões da Secretaria, Fundação ou Autarquia, observando as normas da arquivística.→ Organizar documentos de arquivos públicos:<ul style="list-style-type: none">- classificando e codificando os acervos documentais;- decidindo o suporte do registro de informação;- descrevendo o documento e registrando-o;- elaborando tabelas de temporalidade;- estabelecendo critérios de amostragem para guarda de documentos de arquivo;- descartando e acompanhando a eliminação de documentos;- respeitando a legislação e critérios da arquivologia, prescrita em leis internacionais e nacionais de descrição arquivística;- realizando pesquisa histórica e arquivística.→ Zelar pela manutenção do acervo:<ul style="list-style-type: none">- controlando condições de transporte, embalagem, armazenagem e acondicionamento do acervo;- diagnosticando estado de conservação;- estabelecendo procedimentos de segurança;- desenvolvendo programas de controle preventivo sobre os possíveis agentes maléficos aos materiais;- higienizando documentos;- pesquisando materiais de conservação;- orientando usuários e funcionários quanto aos procedimentos de manuseio do acervo;- assessorando o projeto arquitetônico do arquivo;- supervisionando trabalhos de restauração, entre outras atividades.→ Preparar, desenvolver e coordenar ações educativas e culturais, ministrando cursos e palestras, preparando visitas técnicas e estabelecendo estratégias para o público alvo, bem como preparar material educativo, participar da formação/capacitação de profissionais de arquivos e orientar estagiários.→ Orientar a implantação de atividades técnicas, implantando procedimentos de arquivo, produzindo normas e procedimentos técnicos, autorizando a eliminação de documentos públicos, bem como produzir vocabulários controlados, orientar a organização de arquivos correntes e coordenar as políticas públicas de arquivos.→ Realizar atividades técnico-administrativas quando necessário, solicitando compras de materiais e equipamentos bem como sua manutenção, construindo laudos/pareceres técnicos e administrativos e representando oficialmente a instituição.→ Buscar atualizações por meio de cursos, palestras e estudos.→ Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.	

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo:	Contador
---------------	----------

Responsabilidades:

- Atender à legislação vigente e procedimentos da contabilidade pública, realizando o empenhamento de despesa no Município, Fundos e Fundações:
 - integrando o sistema de compras com contabilidade;
 - corrigindo, conferindo dados de históricos, dotação e complemento de elemento;
 - integrando com o sistema da área de recursos humanos.
- Coordenar as atividades de controle e contabilização de custos, trabalhos de seleção e análise dos comprovantes como registros de mão-de-obra, registros de produção, inventário de estoque, extraíndo os dados necessários para realizar os cálculos dos custos unitários das diferentes operações ou dos diferentes produtos, procedendo de acordo com as técnicas requeridas para apresentar os resultados obtidos.
- Cadastrar fornecedores para posterior empenhamento ao fornecedor, inserindo as informações no sistema apropriado.
- Receber e conferir documentos hábeis para pagamento, conforme legislação, conferindo dados de notas, valores, visto, certificado, assinaturas e quantidades.
- Adequar o plano de contas à realidade do ente, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, orçamentário, patrimonial e financeiro, o controle dos trabalhos de análise e conciliação de contas e a orientação quanto à classificação e avaliação de despesas, analisando a natureza das mesmas para apropriar custos de bens e serviços.
- Atender a necessidade de alterações do orçamento no exercício, por meio do cadastro de suplementações/remanejamentos no sistema apropriado, de acordo com a legislação.
- Fornecer subsídios para decisões que possam minimizar a carga tributária e visualizar a situação econômica e patrimonial do Município:
 - preparando balanços e balancetes contábeis, visando assegurar que os balancetes mensais e o balanço final reflitam corretamente a realidade econômico-financeira do Município;
 - fazendo estudos e análises sobre os números dos balanços.
- Planejar e preparar relatórios contábeis, dentro dos prazos previstos e obedecendo aos princípios e procedimentos contábeis preestabelecidos, visando fornecer subsídios para o processo decisório e cumprimento da legislação.
- Manter o Município em dia com as obrigações perante outras esferas, objetivando agilizar o recebimento de recursos:
 - inserindo dados no sistema com base nos anexos de execução orçamentária e gestão fiscal;
 - repassando as informações necessárias às Secretarias.
- Orientar as demais Secretarias do Município, quanto à classificação contábil ou no que se refere a aspectos fiscais de documentos a serem emitidos ou escriturados, assegurando a correta classificação e lançamento de todos os documentos contábeis, e sua conformidade com os padrões e legislação fiscal e tributária.
- Contribuir com a apuração mensal do imposto de renda devido, fornecendo relatório anual para a Diretoria de Recursos Humanos realizar os procedimentos necessários.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- Efetuar cálculos da contribuição social, de correção, de juros e multas de impostos em atraso.
- Preparar os lançamentos contábeis dos fatos e atos administrativos, com vistas à elaboração do balanço patrimonial.
- Demonstrar com clareza a realidade dos dados financeiros e contábeis do Município, cumprindo normas legais, encaminhamento da prestação para o Poder Legislativo, Conselhos, Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunal de Contas:
 - realizando encerramentos mensais;
 - lançando e conferindo receitas, aplicações, resgates e rendimentos.
- Atender à fiscalização municipal, estadual e federal, bem como órgãos de controle interno e externo, prestando os esclarecimentos e fornecendo os documentos solicitados.
- Pesquisar e estudar a legislação fiscal-tributária, dando a orientação necessária a todas as secretarias municipais, responsáveis por emissão, registro ou trâmite de documentos fiscais, visando prevenir incorreções e prejuízos à mesma, bem como a conformidade às exigências legais.
- Guardar sigilo em razão do exercício profissional lícito, ressalvados os casos previstos em lei ou quando solicitado por autoridades competentes, entre estas os Conselhos Regionais de Contabilidade.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo:	Engenheiro – Sanitarista
---------------	--------------------------

Responsabilidades:

- Zelar pela qualidade dos serviços prestados à população no que se refere à área de saneamento básico, a fim de contribuir com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, por meio da elaboração e acompanhamento de projetos de saneamento básico, tais como água, esgoto, drenagem pluvial e resíduos.
- Contribuir com o bem-estar e saúde da população, suprimindo a necessidade do Município e Secretaria específica quando ocorrerem as demandas, por meio da prestação de consultoria técnica na área de saneamento e licenciamento ambiental:
 - prestando informações técnicas;
 - auxiliando outros departamentos do Município em problemas relacionados;
 - elaborando processos de licenciamento ambiental;
 - verificando a necessidade de canais de drenagem e de obras de escoamento de esgotos sanitários, pela inspeção de poços, sistemas individuais e coletivos de tratamento, rios, drenos e águas estagnadas em geral;
 - examinando a existência de focos de contaminação;
 - controlando vetores biológicos transmissores de doenças;
 - realizando o controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental.
- Contratar serviços terceirizados relacionados à área de saneamento básico, elaborando memoriais descritivos, projetos básicos e planilhas de custos para o encaminhamento da licitação.
- Garantir a qualidade dos serviços prestados para a população, por meio da fiscalização dos serviços contratados na área de resíduos sólidos, acompanhando diretamente a execução dos serviços realizados

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

pelas empresas contratadas.

→ Conscientizar e esclarecer a população em prol da preservação do meio ambiente:

- ministrando palestras nas escolas e comunidade em geral;
- acompanhando visitas técnicas no aterro sanitário municipal;
- visitando residências;
- prestando informações e esclarecimentos.

→ Suprir a demanda do Município quanto a necessidade de projetos na área de saneamento básico, com foco maior na área de resíduos sólidos:

- realizando estudos de viabilidade técnica;
- investigando e definindo metodologias de execução, esboços e cronogramas;
- desenvolvendo estudos ambientais e dimensionamento da obra;
- elaborando projetos gráficos, memoriais descritivos e orçamentos;
- especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados.

→ Acompanhar a execução de projetos, construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparo das instalações e equipamentos dos sistemas sanitários, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar os padrões técnicos, de qualidade e segurança preestabelecidos.

→ Fiscalizar projetos de construção de sistemas de esgotos, sistemas de águas servidas, efluentes industriais e demais instalações sanitárias de edifícios industriais, comerciais, aquedutos e outras obras sanitárias, de modo a assegurar o atendimento dos requisitos técnicos e legais.

→ Implementar tecnologias, desenvolvendo projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos.

→ Monitorar a qualidade da água do Município, a fim de atuar na educação ambiental e cumprir as exigências de órgãos envolvidos:

- coletando amostras em recipientes apropriados;
- acondicionando adequadamente o material coletado;
- direcionando o material para o laboratório que realizará a análise.

→ Verificar e atender denúncias e reclamações, bem como realizar investigações e adotar medidas corretivas e preventivas na área de saneamento.

→ Providenciar, acondicionar, operar e manter em condições de uso, equipamentos e material de saneamento básico, possibilitando a continuidade das atividades.

→ Realizar laudos, informes e pareceres técnicos e outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados e fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área.

→ Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares.

→ Preparar informes e documentos em assuntos de Engenharia Sanitária, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.

→ Participar de grupos de trabalho e reuniões com outras entidades públicas e privadas, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Atribuições Gerais:

→ Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.

→ Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliações do processo de trabalho

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

com a equipe de referência.

- Participar das atividades de capacitação da equipe de referência.
- Zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos.
- Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos atendidos e suas famílias.
- Manter o registro dos atendidos, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos, o entendimento do histórico do cotidiano, bem como do desenvolvimento biopsicossocial dos mesmos.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

Cargo:	Médico
---------------	--------

Responsabilidades:

- Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem-estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos:
 - efetuando anamnese;
 - realizando exame físico;
 - levantando hipóteses diagnósticas;
 - realizando e supervisionando propedêutica instrumental;
 - solicitando e realizando exames complementares;
 - interpretando dados de exames clínicos e exames complementares;
 - diagnosticando o estado de saúde do paciente;
 - discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares;
 - realizando visitas domiciliares, quando necessário;
 - realizando pequenas cirurgias a nível ambulatorial.
- Tratar pacientes e clientes:
 - planejando, indicando e prescrevendo tratamento;
 - executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos;
 - receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos;
 - praticando intervenções clínicas e cirúrgicas;
 - praticando procedimentos intervencionistas;
 - estabelecendo prognóstico;
 - monitorando o estado de saúde dos pacientes.
- Implementar ações para promoção da saúde:
 - estabelecendo planos de ação;
 - prescrevendo medidas higiênico-dietéticas e imunização;
 - ministrando tratamentos preventivos;
 - implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador e medidas de saúde ambiental;
 - promovendo campanhas de saúde e atividades educativas e ações de controle de vetores e zoonoses;
 - divulgando informações em mídia;
 - prestando informações e orientações à população, visando proporcionar a troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros;
 - participando dos grupos e reuniões comunitárias.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- Elaborar documentos médicos, tais como prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo, dentre outros.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina:
 - integrando a equipe multiprofissional de saúde;
 - encaminhando pacientes para atendimento especializado;
 - requerendo pareceres técnicos (contra-referência) e exames complementares;
 - analisando e interpretando exames diversos.
- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Acompanhar *in loco*, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e estabelecimentos de saúde.
- Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de:
 - posse em cargo público;
 - readaptação;
 - reversão;
 - aproveitamento;
 - licença por motivo de doença em pessoa da família;
 - aposentadoria e auxílio-doença;
 - salário maternidade;
 - revisão de aposentadoria;
 - auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros.
- Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Auditar os laudos médicos para autorização de internação hospitalar.
- Utilizar sistema informatizado para registro de consultas (prontuário).
- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela Administração Pública Municipal, direta, indireta, entidades e organizações populares do Município, em conformidade com o SUS e Conselhos Profissionais de Medicina.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

Cargo:	Auxiliar de Creche
---------------	--------------------

Responsabilidades:

- Atender as crianças usuárias dos serviços dos CMEIs, contribuindo com o processo de ensino-

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

aprendizagem das mesmas, visando o seu desenvolvimento integral:

- auxiliando o professor na realização das atividades com as crianças em suas especificidades (higiene, alimentação, recreativas e sono);
- responsabilizando-se pela turma de crianças na ausência do professor, executando as tarefas próprias do cargo de auxiliar;
- providenciando os materiais necessários ao atendimento das crianças nas atividades de rotina;
- prestando os cuidados básicos às crianças, tais como alimentação e troca de fraldas.
- Auxiliar o professor nas atividades pedagógicas, elaborando e executando o planejamento e material didático, e na avaliação das crianças sempre que solicitado.
- Cooperar com o professor na organização, higiene e conservação dos brinquedos disponíveis na sala de aula, bem como na conservação e higiene no ambiente de trabalho.
- Cooperar com o professor na observação das crianças para o preenchimento da ficha de avaliação pedagógica.
- Participar dos momentos de estudos, bem como participar das reuniões com os pais, sempre que necessário, para a promoção pertinente de ações, referente à rotina vivenciada pelas crianças nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.
- Manter um relacionamento com pais de alunos, visando integrar a família com o CMEI no qual está atuando.
- Respeitar a singularidade e particularidade do educando, bem como criar situações que elevam a autoestima da criança, tratando-a com afetividade, fortalecendo o vínculo com a mesma.
- Contribuir com o bem-estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como adequando e organizando o espaço para o período de descanso da criança, observando-a durante este período.
- Participar de capacitações de formação continuada, grupos de estudo, troca de experiências, reuniões, formações estabelecidas pelo calendário da Secretaria Municipal de Educação e da instituição a que está vinculada, bem como de todas as atividades que visem à melhoria do processo educativo e a integração da instituição com a família e comunidade, aperfeiçoando-se constantemente.
- Realizar procedimentos relacionados à saúde da criança, observando-a no que diz respeito à temperatura, medicando-a mediante receituário médico e prestando atendimento prévio em casos de acidentes, bem como avisar a direção e responsáveis acerca destes casos.
- Responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e unidades de ensino.
- Acompanhar com os professores e demais servidores, as crianças em sala de aula, passeios e outros eventos programados pelo CMEI.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

Cargo:	Servente Braçal
Responsabilidades: <ul style="list-style-type: none">→ Zelar pela segurança e limpeza das vias do Município:<ul style="list-style-type: none">- realizando a abertura de estradas;- efetuando a limpeza de valas e bueiros;- marretando o cascalhamento;- desobstruindo esgotos;- carpindo e roçando as vias;- fechando buracos nas vias.→ Contribuir com a construção, montagem e conserto das armações de madeira dos edifícios, pontes, galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.→ Executar calçamento e consertos em vias públicas, de acordo com os procedimentos necessários e utilizando-se do ferramental apropriado.→ Realizar trabalhos auxiliares que contribuam com o correto abastecimento de água e coleta de esgoto no Município:<ul style="list-style-type: none">- executando serviços na fábrica de tubos do Município;- abrindo valas para colocação de tubulações;- cortando e assentando tubulações;- colocando tubos nas ruas.→ Possibilitar a execução de obras no Município, realizando serviços operacionais correlatos:<ul style="list-style-type: none">- cortando e armando ferragens para fazer vigas, lajes, paredes e demais suportes a obras públicas;- montando estribos e fazendo ganchos de ferragens em vigas;- formando armaduras;- amarrando caixarias.→ Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores, plantas, gramados, de acordo com os procedimentos estabelecidos, de modo a manter em funcionamento as atividades do horto:<ul style="list-style-type: none">- preparando a terra;- plantando sementes e mudas;- limpando o local;- aplicando inseticidas;- realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, campos de futebol, entre outros.→ Preparar a área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado.→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.→ Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.	

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

Cargo:	Agente de Alimentação e Nutrição
Responsabilidades:	
<p>→ Suprir a demanda de alimentação das crianças, evitando desperdícios, por meio do controle da quantidade de alimentos a ser preparada.</p> <p>→ Preparar refeições para serem servidas aos educandos nos mais diversos horários:</p> <ul style="list-style-type: none">- recebendo e observando o cardápio estipulado pela nutricionista;- adotando o método mais adequado para o preparo;- higienizando os alimentos;- utilizando temperos específicos;- atentando-se ao tempo de cocção;- preocupando-se com aroma, cor, textura e consistência dos alimentos, a fim de torná-los apetitosos às crianças. <p>→ Preparar e servir os alimentos e bebidas, organizando e disponibilizando os recipientes e ambiente apropriados, de acordo com a necessidade e realidade da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está atuando.</p> <p>→ Zelar pelas condições de saúde dos educandos atendidos pelo seu trabalho, por meio de cuidados com os alimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- utilizando técnicas adequadas para o congelamento e descongelamento de alimentos;- controlando o prazo de validade dos mesmos;- guardando e descartando corretamente os alimentos, de modo que não sofram contaminação. <p>→ Promover a higiene e o bem-estar no ambiente de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none">- limpando e organizando os utensílios, móveis, equipamentos, dependências do depósito, cozinha e outros;- utilizando-se de acessórios e EPIs pré-determinados (como luvas, touca, avental, entre outros). <p>→ Cumprir as determinações da Vigilância Sanitária e Medicina do Trabalho, quanto ao uso de vestimentas adequadas para o trabalho na cozinha, bem como efetuar a revalidação da carteira de saúde, conforme legislação vigente.</p> <p>→ Controlar a quantidade e qualidade dos produtos (alimentos, bebidas, utensílios e outros), solicitando a reposição do material e dos alimentos sempre que necessário, para que não falem condições para realizar as refeições.</p> <p>→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.</p> <p>→ Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.</p> <p>→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.</p> <p>→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.</p> <p>→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.</p> <p>→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.</p>	
Cargo:	Motorista – Veículos Pesados
Responsabilidades:	
<p>→ Dirigir veículos da Administração Municipal, a fim de transportar pessoas e materiais ao seu local de destino, com segurança e qualidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- fazendo os ajustes prévios;	

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- identificando sinais sonoros, luminosos e visuais;
- transportando pessoas e materiais;
- zelando pela sua segurança;
- respeitando as regras de trânsito;
- adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente/acidente.
- Zelar pela segurança e comodidade de passageiros:
- auxiliando no seu embarque e desembarque;
- manuseando instrumentos e equipamentos;
- cuidando com a correta acomodação do passageiro no veículo;
- tratando dos passageiros com respeito e urbanidade durante o transporte, evitando desconforto a estes indivíduos.
- Transportar equipamentos, máquinas, asfalto, terra, pedras, cascalhos e entulhos, para possibilitar os trabalhos desenvolvidos na área urbana e interior do Município:
- descarregando os equipamentos e demais insumos mencionados acima nos locais apropriados;
- recebendo as solicitações e orientações do superior;
- auxiliando no manuseio de mangueiras e demais dispositivos dos veículos.
- Transportar combustível e óleo *diesel* para máquinas no entorno do Município e abastecê-las, quando necessário:
- seguindo as normas para este tipo de carga;
- atentando-se a qualquer sinal de irregularidade;
- tomando as medidas cabíveis para solucionar eventuais problemas.
- Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega.
- Abastecer veículos de acordo com os procedimentos estabelecidos.
- Contribuir para a conservação do veículo e segurança de passageiros e cargas:
- vistoriando o automóvel;
- realizando reparos;
- verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água, de óleo e outros componentes;
- testando o componente;
- detectando e comunicando problemas com o veículo;
- checando indicações dos instrumentos do painel;
- solicitando manutenção quando necessário.
- Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada ao destino, atendendo as necessidades do cargo.
- Manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação e a documentação dos veículos.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Cargo:	Agente de Serviços Gerais
Responsabilidades:	
<p>→ Executar a conservação, abertura e fechamento dos estabelecimentos, visando promover o bem-estar, a ordem e a segurança dos indivíduos, bem como realizar reparos, quando necessário, e preservar em bom estado os materiais e equipamentos de trabalho.</p> <p>→ Assegurar que os indivíduos convivam em um ambiente limpo e organizado, diminuindo os riscos de contrair doenças:</p> <ul style="list-style-type: none">- limpando e conservando os ambientes;- mantendo as condições de asseio e higiene requeridas;- realizando a limpeza de roupas, materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.- organizando banheiros e toaletes, para conservação e condições de uso, limpando-os e abastecendo com papel sanitário, toalhas e sabonetes. <p>→ Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que apresentem risco às mesmas quando atuando em escolas ou em Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.</p> <p>→ Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.</p> <p>→ Dar continuidade ao processo de higienização e manutenção do ambiente e instalações, por pedido, recepção, conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, bem como pelo seu correto uso e conservação.</p> <p>→ Possibilitar a tomada de medidas preventivas e corretivas, mantendo a autoridade superior ou órgão competente informada acerca de quaisquer irregularidades e anormalidades.</p> <p>→ Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o, selecionando os materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos e depositando-os em lixeiras ou incineradores.</p> <p>→ Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.</p> <p>→ Atender ao público e aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.</p> <p>→ Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.</p> <p>→ Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.</p> <p>→ Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.</p> <p>→ Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.</p>	
Cargo:	Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica)
Responsabilidades:	
<p>→ Operar o equipamento, com o intuito de viabilizar os trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none">- conduzindo, manobrando e controlando o painel de comandos e instrumentos da máquina;- efetuando escavações, remoções de terra, pedras, cascalho e outros materiais. <p>→ Realizar verificações e manutenções básicas da máquina, zelando pelas boas condições da mesma:</p> <ul style="list-style-type: none">- vistoriando-a;- realizando pequenos reparos;- verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo;- testando o freio e a parte elétrica;- detectando problemas mecânicos;	

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais;
- checando indicações dos instrumentos do painel;
- lubrificando-a;
- solicitando manutenção quando necessário.
- Zelar pelas condições de segurança individual e coletiva:
- evitando acidentes;
- atentando-se para normas e procedimentos preestabelecidos;
- utilizando equipamentos de proteção e segurança quando necessário.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável.
- Atender aos servidores, objetivando esclarecer dúvidas, receber solicitações, e buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização, segurança e disciplina de seu local de trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, de acordo com o alinhamento e planejamento estratégico do Município.
- Utilizar EPIs para exercício do seu trabalho, quando indicado em laudos competentes, visando garantir a sua segurança e integridade física.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e conforme demanda.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

Cargo:	Médico Comunitário – Clínico Geral
---------------	------------------------------------

Responsabilidades:

- Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade;
- valorizar a relação médico-paciente e médico-família, como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
- executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; executar as ações de abrangência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando, também, atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; discutir de forma permanente – junto à equipe de trabalho e comunidade – o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Textos: Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA): Conjunto: Teoria dos conjuntos, símbolos lógicos, pertinência, representação, igualdade, desigualdade e inclusão. Subconjuntos: Reunião, intersecção, conjunto vazio, diferença, complementar. Conjuntos Numéricos: Conjunto (N) dos números naturais; Conjunto (Z) dos números inteiros; Conjunto (Q) dos números racionais; Conjunto (I) dos números irracionais; Conjunto (R) dos números reais, intervalos reais. Funções: Produto Cartesiano, relação binária, diagrama de flechas, gráfico cartesiano, domínio, contradomínio e imagem de uma função, domínio de uma função real/função inversa e função composta. Função Polinomial do 1º Grau: Função crescente e decrescente, raiz ou zero de uma função do 1º Grau; estudo dos sinais da função do 1º Grau, gráfico. Inequações, sistemas de inequações, inequação-produto, inequação quociente. Função Polinomial do 2º Grau: Gráfico, raízes ou zeros da função quadrática; vértice da parábola; conjunto, imagem, estudo dos sinais. Função logarítmica; logaritmo; propriedades operatórias; mudança de base; equações logarítmicas; inequações logarítmicas. Trigonometria; trigonometria no triângulo retângulo e no círculo; funções trigonométricas; relações trigonométricas. Progressões: sequência ou sucessão; progressão aritmética; progressão geométrica.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ARQUIVISTA: Noções técnicas de Arquivologia; História e evolução dos arquivos: origem, fases da história dos arquivos. Gestão documental: origem, conceitos, objetivos, princípios arquivísticos, fases da gestão, níveis de aplicação, modelos de gestão, ciclo de vida dos documentos. Classificação

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

de documentos: conceito, objetivos, métodos de classificação, princípios da classificação, plano e/ou código de classificação. Avaliação e seleção de documentos: conceito, objetivos, comissões de avaliação, instrumentos de destinação, políticas de avaliação documental. Descrição arquivística: conceito, objetivos, análise de documentos, instrumentos de descrição. Normas ISAD(G) e Normas ISAARCPF, ISDF, ISDIAH, NOBRADE. Preservação de documentos: conservação preventiva em acervos arquivísticos, microfilmagem x digitalização, programa de preservação. Tecnologias aplicadas aos arquivos: microfilmagem, digitalização, outros processos reprográficos, gerenciamento eletrônico de documentos, o gerenciamento da preservação no universo digital, mídias de armazenamento, E-Arq Brasil e Metadados. Legislação arquivística: formação e regulamentação profissional, política nacional de arquivos públicos e privados, sistemas estaduais e municipais de arquivos, legislação arquivística brasileira; Planejamento e organização de arquivos: noções significado do planejamento, a estrutura de um projeto. Órgãos nacionais e internacionais de arquivologia: Conselho Internacional de Arquivos – ICA, CONARQ, SIARQ-RS, SIARQ. Fórum dos Arquivos Municipais, Associações Estaduais: ARQ-SP, AARS, ABARQ, AAB, AAERJ, AARQES, ABBA. Ética profissional: código de ética profissional, análise e aplicações, condições para o bom desempenho da profissão, a formação ético-profissional do arquivista. Declaração Universal sobre os arquivos. Noções básicas de informática: Editor de textos Microsoft Word – criar, editar, formatar e imprimir documentos; criar e manipular tabelas; inserir e formatar gráficos e figuras; interação entre aplicativos. Planilha eletrônica Microsoft Excel – criar, editar, formatar e imprimir planilhas; utilizar fórmulas e funções; gerar gráficos; importar e exportar dados; classificar e organizar dados; interação entre aplicativos. Conceito de Internet e Intranet. Conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso. Instalação e customização dos sistemas operacionais: Windows 98/ME/2K/XP: Fundamentos; Instalação; Configuração. Instalação e customização do sistema operacional Linux (Distribuição Debian). Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

CONTADOR: Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Contabilidade pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Orçamento público: conceito, elaboração, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios orçamentários. Sistemas contábeis: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Créditos adicionais: conceito, classificação, indicação e especificação de recursos; Sistemas de contas: conceito, nomenclatura e função das contas. Demonstrativos da gestão: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Normas de escrituração. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Patrimônio Público: Substância Patrimonial, Contra Substância Patrimonial, Ativo Financeiro, Passivo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Permanente e Situação Líquida. Licitações. Bibliografia: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações; Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e alteração; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia, SC. Portaria 828/2011 e alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Complementar nº 572, de 29

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

ENGENHEIRO – SANITARISTA: Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água; estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados; bombas e estações elevatórias. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades: coagulação/floculação; decantação; filtração; oxidação/desinfecção; fluoretação/desfluoretação; aeração – tecnologias, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta. Sistemas de coleta de esgotos sanitários: traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento; operação e manutenção. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos; processos e grau de tratamento; tratamento preliminar; tratamento secundário e terciário; tratamento do lodo; reuso da água e disposição no solo. Tratamento de efluentes industriais: características dos efluentes; tipos de tratamento; dimensionamento; recuperação de materiais. Drenagem urbana: traçado, materiais, dimensionamento, manutenção. Resíduos sólidos: conceito, classificação, acondicionamento, coleta, transporte e destino final; limpeza pública. Resíduos hospitalares: armazenamento, coleta, destino final, normas técnicas aplicáveis. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Normas ISO 14000. Uso sustentado de recursos naturais. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação do Estudo de Impacto Ambiental – EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do Meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: as legislações pertinentes. Resolução do Conama 357, de 17 de março de 2005. Decreto Estadual nº. 14.250, de 5 de junho de 1981. NORMAS TÉCNICAS – ABNT: NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, Rio de Janeiro ABNT, 1993. NBR 13969: Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos. Projeto, construção e operação, Rio de Janeiro – ABNT, 1997. NBR – Amostragem de resíduos, ABNT, 1986. 25p. NBR – Lixiviação de resíduos ABNT, 1987. 10 p. NBR 10004 – Resíduos sólidos ABNT, 1987 63 p. NB - 37/80 - Execução de Rede Coletora de Esgotos Sanitários NBR 9648/86 – Estudo de Concepção de Sistemas de Esgoto Sanitário. NBR 9649/86 – Projeto de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário. NBR 12207/92 – Projeto de Interceptores de Esgoto Sanitário. NBR 12208/92 – Projeto de Estações Elevatórias de Esgoto Sanitário. NBR 12209/92 – Projeto de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário. NBR – 591/91 – Projeto de Adutora de Água para Abastecimento Público. NBR 12211/92 – Estudo de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água. NBR 12216/92 – Projeto de Estação de Tratamento de Água para Abastecimento Público. NBR 12214/92 – Projeto

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

de Sistemas de Bombeamento de Água para Abastecimento Público. NBR 12218/94 – Projeto de Rede de Distribuição de Água para Abastecimento Público. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

MÉDICO: Antibioticoterapia; Anemias; Hipertensão Arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Esquistossomose; Cefaleias; Febre de origem indeterminada; Diarreias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças Sexualmente Transmissíveis, Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; Leishmaniose; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias. Ética profissional. Código de Ética Médica. Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; resoluções do Conselho Federal de Medicina. Crimes contra a saúde pública – artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas. Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade. Promoção da saúde: conceitos e estratégias. Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Textos: Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA): Conjunto: Teoria dos conjuntos, símbolos lógicos, pertinência, representação, igualdade, desigualdade e inclusão. Subconjuntos: Reunião, intersecção, conjunto vazio, diferença, complementar. Conjuntos Numéricos: Conjunto (N) dos números naturais; Conjunto (Z) dos números inteiros; Conjunto (Q) dos números racionais; Conjunto (I) dos números irracionais; Conjunto (R) dos números reais, intervalos reais. Funções: Produto Cartesiano, relação binária, diagrama de flechas, gráfico cartesiano, domínio, contradomínio e imagem de uma função, domínio de uma função real/função inversa e função composta. Função Polinomial do 1º Grau: Função crescente e decrescente, raiz ou zero de uma função do 1º Grau; estudo dos sinais da função do 1º Grau, gráfico. Inequações, sistemas de inequações, inequação-produto, inequação quociente. Função Polinomial do 2º Grau: Gráfico, raízes ou zeros da função quadrática; vértice da parábola; conjunto, imagem, estudo dos sinais. Função logarítmica; logaritmo; propriedades operatórias; mudança de base; equações logarítmicas; inequações logarítmicas. Trigonometria; trigonometria no triângulo retângulo e no círculo; funções trigonométricas; relações trigonométricas. Progressões: sequência ou sucessão; progressão aritmética; progressão geométrica.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AUXILIAR DE CRECHE: Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 6 anos, referente à saúde, alimentação e higiene; A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Noções básicas de atendimento ao público; atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Organização do local de trabalho. Noções básicas de informática. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Textos: Interpretação de textos. Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Fonética e fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Letras e fonemas. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Tipos de sujeito e predicado. Tipos de verbos. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA): Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas – Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

SERVENTE BRAÇAL: Noções de higiene, limpeza e segurança. Conservação das instalações prediais. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de preservação ambiental. Limpeza dos diferentes espaços. Limpeza de esgotos, poços e tanques. Varrição de calçadas, limpezas das vias públicas. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Textos: Interpretação de textos. Significado das palavras. Sinônimos e antônimos. Homônimos e parônimos. Fonética e fonologia: Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Letras e fonemas. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Separação de sílabas. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Acentuação gráfica: princípios básicos (regras), classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Classe de palavras (classes gramaticais). Tipos de sujeito e predicado. Tipos de verbos. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA): Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com frações. Frações. Expressões algébricas – Fatoração. Regra de três. Raiz quadrada. Juro simples. Razão e proporção. Produtos notáveis. Teoria dos conjuntos e unidades. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Porcentagem. Geometria. Grandezas proporcionais. Equações e sistema de equações. Problemas.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO: Método APPCC. Temperaturas importantes para controle dos alimentos. Elaboração e encaminhamento de solicitações de gêneros para preparação de refeições. Procedimentos de preparo de refeições para merenda escolar. Elaboração de informação sobre falta e sobra de gêneros alimentícios, controle de estoque. Procedimentos de recebimento de gêneros entregues na cozinha, armazenamento e conservação de gêneros alimentícios. Preparo de refeições para alimentação de crianças e adolescentes. Higienização e manutenção de dependências da cozinha e dos utensílios, higiene pessoal; Procedimentos operacionais de fogões, equipamentos de preparo e pré-preparo de alimentos ou manipulação de gêneros alimentícios. Procedimentos de distribuição de refeições para escolares. Noções de alimentação e nutrição; higiene ambiental, pessoal e dos alimentos; noções de segurança no trabalho. Transporte, recebimento; armazenamento; manipulação; pré-preparo, preparo e distribuição da alimentação escolar e apresentação das novas preparações. Cardápios; reaproveitamento de alimentos; medidas de equivalência; vitaminas, nutrientes e pirâmide alimentar; consequências de uma alimentação desequilibrada. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Classificação e conservação dos alimentos. Métodos de Cocção. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

MOTORISTA – VEÍCULOS PESADOS: Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Primeiros socorros. Noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos. Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Lubrificação e conservação do veículo. Normas de segurança do trabalho e do trânsito e uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs. Noções básicas de direção defensiva. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS: Noções de higiene, limpeza e segurança. Conservação das instalações prediais. Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de preservação ambiental. Limpeza dos diferentes espaços. Limpeza de esgotos, poços e tanques. Varrição de calçadas, limpezas das vias públicas. Noções de segurança no trabalho e prevenção de acidentes. Regras de hierarquias no serviço público municipal. Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA): Noções de manutenção, conservação e limpeza das máquinas e equipamentos de trabalho. Utilização dos equipamentos apropriados para cada serviço específico. Cuidados necessários na utilização do equipamento com segurança. Utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

para o desempenho da função. Princípios de manutenção de veículos e máquinas. Tipos de óleos lubrificantes. Sistema elétrico. Sistema de arrefecimento. Código Nacional de Trânsito. Conhecimentos básicos de primeiros socorros. Noções básicas de mecânica. Noções básicas de direção defensiva. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

1 – LÍNGUA PORTUGUESA: Textos: Interpretação de textos. Ortografia: Uso das letras. Uso dos acentos gráficos. Pontuação: Uso dos sinais de pontuação. Fonética e fonologia: Letras e fonemas. Identificação de vogais, semivogais e consoantes. Identificação de encontros vocálicos e consonantais. Separação de sílabas. Classificação dos vocábulos pelo número de sílabas. Classificação dos vocábulos pela posição da sílaba tônica. Morfossintaxe: Classes de palavras. Flexão do nome e do verbo. Emprego de pronomes, preposições e conjunções. Relações entre as palavras. Concordância verbal e nominal. Frase (definição, ordem direta e inversa). Oração e período. Termos da oração (sujeito e predicado, predicado verbal, nominal e verbo-nominal, verbos transitivos, intransitivos, de ligação e seus complementos, adjunto adnominal e adverbial). Classificação de orações (coordenadas e subordinadas). Vozes do verbo (ativa, passiva e reflexiva). Colocação dos pronomes oblíquos. Uso da crase. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Sinônimos e antônimos. Linguagem figurada. Identificação e interpretação de figuras de linguagem. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Domínio de tópicos de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, geografia, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível municipal, regional, nacional e internacional. Lei Complementar nº 572, de 29 de novembro de 2010 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA): Conjunto: Teoria dos conjuntos, símbolos lógicos, pertinência, representação, igualdade, desigualdade e inclusão. Subconjuntos: Reunião, intersecção, conjunto vazio, diferença, complementar. Conjuntos Numéricos: Conjunto (N) dos números naturais; Conjunto (Z) dos números inteiros; Conjunto (Q) dos números racionais; Conjunto (I) dos números irracionais; Conjunto (R) dos números reais, intervalos reais. Funções: Produto Cartesiano, relação binária, diagrama de flechas, gráfico cartesiano, domínio, contradomínio e imagem de uma função, domínio de uma função real/função inversa e função composta. Função Polinomial do 1º Grau: Função crescente e decrescente, raiz ou zero de uma função do 1º Grau; estudo dos sinais da função do 1º Grau, gráfico. Inequações, sistemas de inequações, inequação-produto, inequação quociente. Função Polinomial do 2º Grau: Gráfico, raízes ou zeros da função quadrática; vértice da parábola; conjunto, imagem, estudo dos sinais. Função logarítmica; logaritmo; propriedades operatórias; mudança de base; equações logarítmicas; inequações logarítmicas. Trigonometria; trigonometria no triângulo retângulo e no círculo; funções

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

trigonométricas; relações trigonométricas. Progressões: sequência ou sucessão; progressão aritmética; progressão geométrica.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO COMUNITÁRIO – CLÍNICO GERAL: Saúde da Família: Promoção da saúde; Educação em saúde; Vigilância epidemiológica e sanitária; Vigilância farmacológica; Vacinação na criança e no adulto; Atividade física; Distúrbios alimentares; Risco cardiovascular; Aconselhamento genético; Tabagismo; Doenças infectocontagiosas; Síndromes febris; Doenças tropicais endêmicas; Influenza sazonal e H1N1 – Saúde da criança e do adolescente: Febre em crianças; Saúde bucal; Aleitamento materno; Doenças diarreicas e parasitárias; Doenças respiratórias; Crescimento e desenvolvimento; Ginecologia infanto-juvenil; Imunização e doenças imunopreveníveis; Anemia; Doenças infectocontagiosas; Puericultura; Doenças exantemáticas; Eczemas; Micoses Superficiais; Piodermites; Zoodermatoses; Infecção das vias aéreas superiores (IVAS); Desidratação; Desnutrição e distúrbios carenciais; Intoxicação exógena acidental; Maus tratos. Saúde da mulher: Ciclo menstrual fisiológico e patológico; Pré-natal; Infertilidade; Gestação; Parto e puerpério; Doenças benignas da mama; Câncer de colo uterino, mamas e endométrio; Climatério; Dor pélvica; Planejamento familiar; DST/AIDS; Fármacos e outras exposições na gestação e lactação. Saúde do homem: Doenças da próstata; Doenças do trato geniturinário. Saúde do adulto: Hipertensão; Diabetes; Dislipidemias; Obesidade; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Asma; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Hepatites virais; HIV/AIDS; Infecção do trato urinário; Tuberculose; Pneumonias; Pancreatite aguda e crônica; Doenças da tireoide; Cirrose hepática; Urolitíase; Hemorragia digestiva; Diarreia aguda e crônica; Insuficiência cardíaca; Acidente vascular cerebral; Crises convulsivas e epilépticas; Câncer (fatores de risco, diagnóstico e abordagem terapêutica); Sinais e sintomas comuns no adulto: cefaleia, tontura, vertigem, dor lombar, dispepsia; Reumatismo de partes moles; Monoartrites; Osteoartrose; Doença péptica; Insuficiência renal aguda e crônica; Saúde do trabalhador; Doenças ocupacionais. Saúde do idoso: Osteoporose; Doença de Alzheimer; Doença de Parkinson; Demência; Prevenção de quedas e fraturas. Saúde mental: Transtornos ansiosos; Depressão; Esquizofrenia; Psicoses; Drogas ilícitas; Dependências químicas. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais: Ferimentos cutâneos; Queimaduras; Traumatismo musculoesquelético. Sistema Único de Saúde (SUS) – Políticas, princípios, normas e diretrizes: Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS – NOAS-SUS de 2002. Política Nacional de Humanização. Ministério da Saúde, 2004. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Ministério da Saúde, 2006. Política Nacional de Atenção Básica, Ministério da Saúde, 2006. Sistema de Planejamento do SUS (Caderno 1 – Planeja SUS: organização e funcionamento; Caderno 2 – Planeja SUS: instrumentos básicos). Política Nacional de Promoção de Saúde. Portaria nº 648/GM, de 28 de março de 2006. Portaria nº 154/GM, de 24 de janeiro de 2008. Portaria nº 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006. Portaria nº 91/GM, de 10 de janeiro de 2007. Lei Complementar nº 198, de 26 de junho de 2001 e alterações. Lei Complementar nº 90, de 27 de junho de 1994 e alterações. Lei Orgânica do Município de Concórdia.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO IV

TÍTULO I

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. Comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora antes do início da mesma, **portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica de tubo transparente, com tinta azul ou preta;**

1.1. Os portões serão fechados as 7h45min;

1.2. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.3. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. A prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

2.1. para o cargos de Agente de Alimentação e Nutrição, Motorista – Veículos Pesados e Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica):

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,2
Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	0,2
Raciocínio Lógico (Matemática)	5	0,2
Conhecimentos Específicos	25	0,2

2.2. para o cargos de Agente de Serviços Gerais e Servente Braçal:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO
Língua Portuguesa	17	0,2
Conhecimentos Gerais/Atualidades	17	0,2
Raciocínio Lógico (Matemática)	6	0,2
Conhecimentos Específicos	10	0,2

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

2.3. para os demais cargos:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO
Língua Portuguesa	10	0,3
Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	0,1
Raciocínio Lógico (Matemática)	5	0,2
Conhecimentos Específicos	25	0,2

2.4. Os cadernos de prova serão impressos em fonte *Times New Roman*, tamanho 10.

3. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Concurso:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Concurso, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. portar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;

10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;**

11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Concurso.

TÍTULO II

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA

1. Prova Prática

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

1.1. Os candidatos aos cargos de Motorista – Veículos Pesados e Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica) deverão apresentar CNH, nas categorias C, D ou E, obedecida a legislação de trânsito e o tipo de equipamento a ser conduzido, sob pena de eliminação do Concurso Público.

1.2. Metodologia de aplicação da prova prática

Cargo	Tarefa a ser executada
Motorista – Veículos Pesados	Direção de caminhão truck e/ou ônibus
Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica)	Operar escavadeira hidráulica
Agente de Alimentação e Nutrição	Higienização e preparação de alimentos
Agente de Serviços Gerais	Limpeza de ambiente

1.3. Quadro de avaliação da prova prática:

1.3.1. Cargo: Motorista – Veículos Pesados.

Tarefa a ser executada: direção de caminhão truck e/ou ônibus.					
Critérios de avaliação/Pontuação:	Ótimo: 2,00 pontos	Bom: 1,5 pontos	Regular: 1,0 pontos	Ruim: 0,5 pontos	Péssimo: 0,0 ponto
Verificação do equipamento (pneus, água, óleo, bateria)					
Atenção aos critérios					
Correta utilização dos comandos (marchas, freios e direção)					
Produtividade					
Técnica/Aptidão/Eficiência					

1.3.2. Cargo: Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica).

Tarefa a ser executada: operação de escavadeira hidráulica.					
Critérios de avaliação/Pontuação:	Ótimo: 2,00 pontos	Bom: 1,5 pontos	Regular: 1,0 pontos	Ruim: 0,5 pontos	Péssimo: 0,0 ponto
Observação das normas de segurança					
Manobra em marcha ré					
Correta utilização dos comandos					
Produtividade					
Técnica/Aptidão/Eficiência					

1.3.3. Cargo: Agente de Serviços Gerais:

Tarefa a ser executada: limpeza de ambiente					
Critérios de avaliação/Pontuação:	Ótimo: 2,00 pontos	Bom: 1,5 pontos	Regular: 1,0 pontos	Ruim: 0,5 pontos	Péssimo: 0,0 ponto
Atenção às regras de segurança					
Habilidades ao utilizar os instrumentos de trabalho					

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

Tarefa a ser executada: limpeza de ambiente					
Critérios de avaliação/Pontuação:	Ótimo: 2,00 pontos	Bom: 1,5 pontos	Regular: 1,0 pontos	Ruim: 0,5 pontos	Péssimo: 0,0 ponto
Aproveitamento dos materiais e instrumentos de trabalho					
Produtividade					
Técnica/Aptidão/Eficiência					

1.3.4. Cargo: Agente de Alimentação e Nutrição:

Tarefa a ser executada: higienização e preparação de alimentos					
Critérios de avaliação/Pontuação:	Ótimo: 2,00 pontos	Bom: 1,5 pontos	Regular: 1,0 pontos	Ruim: 0,5 pontos	Péssimo: 0,0 ponto
Atenção às regras de segurança					
Habilidades ao utilizar os utensílios de trabalho					
Aproveitamento dos alimentos					
Produtividade					
Técnica/Aptidão/Eficiência					

2. Prova de Aptidão Física

Cargo	Tarefa a ser executada	Tempo máximo para execução
Agente de Alimentação e Nutrição	Realizar corrida de 1.000 (um mil) metros	5 (cinco) minutos
Agente de Serviços Gerais		
Servente Braçal		

2.1. Metodologia de aplicação da prova de aptidão física

2.1.1. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova de aptidão física munidos de documento oficial de identificação com fotografia, sob pena de eliminação do Concurso Público e com roupas adequadas;

2.1.2. Para participar da prova de aptidão física o candidato deverá estar em perfeitas condições físicas para a realização dos testes, atestado por meio de declaração assinada pelo candidato na data da prova;

2.1.3. A candidata gestante, além da assinatura da declaração, deverá apresentar atestado emitido por médico obstetra de que está em condições de realizar os testes previstos neste Edital, ficando terminantemente vedada a realização da prova sem a apresentação do respectivo atestado médico;

2.1.4. O candidato considerado NÃO APTO na prova de aptidão física será desclassificado do Concurso.

2.1.5 O candidato que iniciar a prova antes da autorização do examinador ou desistir será eliminado.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO V

FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

A apresentação de títulos tem como objetivo apurar a experiência e o aperfeiçoamento profissional do candidato, e servirá na ordem de classificação, cumprindo o que determina os arts. 37, II, e 206, V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e art. 67, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações.

1. Requisitos para a classificação por títulos

1.1. Serão considerados como títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento/capacitação com 100% (cem por cento) de frequência, os quais deverão conter:

1.1.1. conteúdo relacionado;

1.1.2. título do curso e identificação da entidade executora;

1.1.3. período de execução, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, conteúdo programático e registro no órgão competente.

1.2. Os títulos deverão ser apresentados na forma do item 6.7 do Edital.

1.3. Só serão válidos os títulos apresentados no dia estabelecido no item 6.7 do Edital.

1.4. Os títulos serão juntados e relacionados em formulário próprio, colocados em envelope com a identificação externa do nome e número do candidato, o qual será fechado e rubricado pelo candidato e membro receptor. A segunda via da relação dos títulos será entregue ao candidato, que servirá como comprovante de apresentação dos mesmos.

1.5. Comprovada, em qualquer tempo, a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, será anulada a respectiva pontuação do candidato e, comprovada a culpabilidade do mesmo, será excluído do Concurso ou demitido do cargo que venha a ocupar em decorrência deste certame.

2. Forma de classificação dos títulos para os cargos de:

2.1. Médico:

a) possuir certificado de curso de especialização (pós-graduação *latu sensu*) em Saúde Pública, conforme regulamentação do MEC: 3 (três) pontos;

b) ter experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde, atuando como médico: 1 (um) ponto;

c) ter experiência na área de saúde pública, atuando como médico: 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até o máximo de 3 (três) anos, correspondente a 6 (seis) pontos.

2.2. Médico Comunitário – Clínico Geral, do Programa Saúde da Família – PSF:

a) ser especialista na área do Programa Saúde da Família – PSF: 3 (três) pontos;

b) ter experiência mínima de 1 (um) ano na área de saúde, atuando como médico: 1 (um) ponto;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

c) ter experiência no Programa Saúde da Família – PSF, atuando como médico: 2 (dois) pontos para cada ano trabalhado, até o máximo de 3 (três) anos, correspondente a 6 (seis) pontos.

2.3. Para fins de contagem do tempo de experiência de que tratam os itens 2.1. “b” e 2.2. “b”, será considerado, também, o período de residência médica.

2.4. Para fins de contagem do tempo de experiência de que tratam os itens 2.1 e 2.2, será considerado como ano trabalhado o período igual ou superior a 6 (seis) meses.

2.5. Os comprovantes de experiência de que tratam os itens 2.1 e 2.2, deverão ser fornecidos por certidão ou declaração do órgão, devidamente identificado, em que o candidato tenha exercido a atividade ou estudado.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO VI

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados à custa do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico do Trabalho do Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho – DSMT, do Município de Concórdia, SC:

GRUPO I – GRUPO OCUPACIONAL ESPECIALISTA – GE

CLASSE	CARGO	EXAMES
8	Arquivista	Exame clínico
10	Contador	RX de tórax Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Colesterol total e frações Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres
	Engenheiro – Sanitarista	Exame clínico RX de tórax Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina VDRL Anti HCV EPF Triglicerídeos Colesterol total e frações HbsAg Anti-HBs Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres
11	Médico	Exame clínico RX de tórax Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina VDRL Anti HCV EPF Triglicerídeos Colesterol total e frações HbsAg

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

CLASSE	CARGO	EXAMES
		Anti-HBs Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres

GRUPO II – GRUPO OCUPACIONAL FUNCIONAL – GF

CLASSE	CARGO	EXAMES
4	Auxiliar de Creche	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Parasitológico de fezes HbsAg VDRL Coprocultura Triglicerídeos RX de tórax RX de coluna total Colesterol total e frações Carteirinha de saúde Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres

GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL BASE – GB

CLASSE	CARGO	EXAMES
2	Servente Braçal	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina VDRL Anti – HCV EPF Triglicerídeos Colesterol total e frações HbsAg Anti-HBs Avaliação psicológica, fornecida por psicólogo Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

GRUPO IV – GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL – GO

CLASSE	CARGO	EXAMES
2	Agente de Alimentação e Nutrição	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia Comum de urina Parasitológico de fezes Coprocultura Carteirinha de saúde VDRL EPF Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres
4	Motorista – Veículos Pesados	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Colesterol total e frações Avaliação cardiológica com ECG e EEG Avaliação oftalmológica Avaliação neurológica, fornecida por neurologista Audiometria RX de tórax RX de coluna total Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres
1	Agente de Serviços Gerais	Exame clínico Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina Parasitológico de fezes HbsAg VDRL Coprocultura Triglicérides RX de tórax RX de coluna total Colesterol total e frações Carteirinha de saúde Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres
5	Operador de Equipamentos (Escavadeira Hidráulica)	Exame clínico Hemograma com plaquetas

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

CLASSE	CARGO	EXAMES
		Glicemia de jejum Comum de urina Triglicerídeos Colesterol total e frações Avaliação cardiológica com ECG e EEG Avaliação oftalmológica Avaliação neurológica, fornecida por neurologista Audiometria RX de tórax RX de coluna total Cópia do exame de tipagem sanguínea Cópia da carteira de vacinação – vacina antitetânica Cópia do exame preventivo, somente para mulheres

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Médico Comunitário – Clínico Geral	Exame clínico RX de tórax Hemograma com plaquetas Glicemia de jejum Comum de urina VDRL Anti HCV EPF Triglicerídeos Colesterol total e frações HbsAg Anti-HBs

Observações:

1. O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.

2. Para os candidatos com 40 (quarenta) anos de idade ou mais, aprovados no concurso, além dos exames acima mencionados, serão solicitados, ainda, os seguintes exames:

- avaliação cardiológica com ECG;
- avaliação oftalmológica;

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

- RX de tórax.

3. As avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

4. Os exames e as avaliações médicas solicitados deverão ser originais e realizados, no máximo, 30 (trinta) dias da data do exame admissional.

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2013, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome do Candidato:			
Número da Inscrição:		Carteira de Identidade:	
Cargo Pretendido:			

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, conforme item 3.3 do Edital de Concurso Público nº 1/2013, e para que surta os efeitos legais que:

- a deficiência que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do cargo acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de deficiência para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

Informo, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

_____, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato